



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1802/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para a Secretaria de Assistência Social, para que, com urgência, realize obras na Casa de Passagem para assegurar a acessibilidade, especialmente para pessoas idosas.

JUSTIFICATIVA:

As regras de acessibilidade são de extrema importância em casas de passagem, uma vez que esses locais são destinados a acolher pessoas que necessitam de apoio temporário, como pessoas idosas, com deficiência ou mobilidade reduzida. Há informações que fora do horário de expediente e nos finais de semana a GPCAMI, quando atende ocorrências, tem dificuldades para encaminhar as pessoas idosas para instituição de longa permanência, encaminhando-as para a Casa de Passagem, que não possui acessibilidade. Portanto, obras na Casa de Passagem para garantir a acessibilidade são essenciais para garantir que todas as pessoas, independentemente de suas limitações, tenham a oportunidade de desfrutar plenamente do espaço e dos serviços oferecidos.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE JUNHO DE 2023

RODRIGO CARLOS TRUPPEL
VEREADOR - PSDB